



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

Portaria nº 146 /2016, 08 de Março de 2016.

O Prefeito do Município no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Relacionar os candidatos abaixo, que não compareceram para assinar contrato temporário em regime especial por excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 274/2013, junto a Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando a convocação dos demais selecionados.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		
Classificação	Inscrição	Nome
11	1022458	FRANCISCO AUGUSTO XAVIER DE BRITO NETO
12	0013277	ALINE DE MELO RANGEL
13	1111884	JACQUELINE SOARES DE MENDONÇA
TECNICO EM ENFERMAGEM		
Classificação	Inscrição	Nome
35	1135570	CHARLES VIANA CORREA
41	1106503	JULIANA LEMOS VIEIRA
45	1024477	CAROLINE RODRIGUES CAETANO
PSICÓLOGO		
Classificação	Inscrição	Nome
10	1117386	DIVANO DA SILVA ROSARIO
MEDICO PSIQUIATRA		
Classificação	Inscrição	Nome
07	1085050	RUBENS AZEVEDO HENRIQUES DE SOUZA-

Art. 2º Os selecionados acima convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, na Rua Barão de Barcelos, 88, Centro, São João da Barra/RJ, no dia 04 de Março de 2016, às 10h, portando os documentos abaixo relacionados:

- . cópia e original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- . cópia e original do cartão do PIS/PASEP
- .cópia e original da Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Carteira de Registro Profissional;
- .Título de Especialidade
- . cópia e original do CPF;
- .cópia e original do comprovante de residência;
- .cópia e original do Título de Eleitor;
- Cópia e original do Certificado de Reservista para homens até 45anos;
- .conta corrente do ITAÚ.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 08 de Março de 2016.

José Amaro Martins de Souza

Prefeito